

Lei nº 246

"Solicita crédito Especial Para
Atender As Despesas Com o Mo-
torista Benedito Ramon Viana
na Santa Casa de Itajubá"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, de-
creta e eu sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto-
rizado a abrir o crédito Especial de Cr\$ 37.346,00 - (trinta e
sete mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros) para atender as
despesas de internação do motorista Benedito Ramon Viana, na
Santa Casa de Itajubá,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario
entrará a presente Lei em vigor na data de sua publica-
ção.

Mando portanto a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram
e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim
Moreira, 19 de agosto de 1963.

as) Claudio B. Freitas